



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL N.º 07 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor Geral Pró Tempore **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de estagiários, para atuarem no IF Baiano - *Campus* Itapetinga, nos termos da Lei n.º 11.788, de 28 de setembro de 2008 e Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019. O presente edital disciplina os procedimentos da seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano - *Campus* Itapetinga.
- 1.2. O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3. O cadastro de reserva será formado pelos estudantes aprovados no processo seletivo.
- 1.4. O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IF Baiano - *Campus* Itapetinga, tem por objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de realização de estágio remunerado, visando o aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.5. O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano - *Campus* Itapetinga, nos termos da Lei 11.788 de 2008 e Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019.
- 1.6. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se a duração máxima de 02 (dois) anos, conforme legislação específica.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção destina-se a formação de cadastros de reservas, ao preenchimento de 02+CR (duas mais cadastro de reservas) vagas de estagiário de nível superior e 01+CR (uma mais cadastro de reservas) vagas de estagiário de nível médio conforme quadro de vagas a seguir:

DAS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Curso Superior em Pedagogia **Carga Horária: 04 horas	*CR	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 3º Semestre e não encontrar-se cursando o último Semestre do curso	Contribuir no planejamento e execução das atividades da Coordenação de Ensino, Diretoria Acadêmica e setores subordinados; Participar das atividades de ensino, integrando a equipe pedagógica nas ações de orientação e supervisão pedagógica, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.

Curso Superior em Administração Carga Horária: 06 horas	02	Matutino, Vespertino ou Noturno	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 1º semestre e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	Participar e colaborar nas atividades administrativas desenvolvidas nos diversos setores da instituição; fornecer informações e realizar atendimento ao público interno e externo (discentes, docentes, pais e comunidade)
Curso Superior em Informática **Carga Horária: 04 horas	*CR	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado em curso de graduação (Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e afins) a partir do 1º semestre e não encontrar-se cursando o último semestre do curso.	Auxiliar o Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação na execução das atividades dentro do <i>campus</i> . Dar suporte técnico local e remoto ao cliente interno, manutenção e controle dos equipamentos da TI (computadores, notebooks e impressoras e afins), formatar, instalar e configurar sistemas operacionais.
Curso Superior em Zootecnia ou Medicina Veterinária **Carga Horária: 04 horas	*CR	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado a partir do 4º semestre do curso e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	Atuar junto à Coordenação das Unidades Educativas de Campo no acompanhamento e execução das atividades do setor, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.
Curso Superior em Biologia ou Química **Carga Horária: 04 horas	*CR	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado a partir do 3º semestre do curso e não encontrar-se cursando o último semestre do curso.	Atuar junto ao Núcleo de Laboratórios, nos espaços que o compõe, tais como laboratório de Química, Biologia e Bromatologia, no acompanhamento e execução das atividades do setor, bem como executar análises e outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.

*CR (Cadastro de Reservas);

**A depender da disponibilidade da vaga pode-se alterar a carga horária para 6h.

DAS VAGAS DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Técnico em Agropecuária Carga Horária: 06 horas	01	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado a partir do 1º semestre do curso e não encontrar-se cursando o último semestre do curso.	Atuar junto à Coordenação das Unidades Educativas de Campo no acompanhamento e execução das atividades do setor, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.

Técnico em Alimentos / Técnico em Nutrição **Carga Horária: 04 horas	*CR	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado a partir do 1º semestre do curso e não encontrar-se cursando o último semestre do curso.	Auxiliar na supervisão da produção das refeições conforme as boas práticas em manipulação. Medição e registro de temperaturas de equipamentos e preparações entre outras atividades exigidas pelas normas de segurança alimentar. Auxiliar em serviços administrativos como o controle de refeição e de estoque de alimentos, entre outros.
Técnico em Informática **Carga Horária: 04 horas	*CR	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado a partir do 1º semestre do curso e não encontrar-se cursando o último semestre do curso.	Auxiliar o Núcleo de Laboratórios de Informática na execução das atividades. Dar suporte técnico local e remoto ao cliente interno, manutenção e controle dos ativos da TI (computadores, notebooks e impressoras), formatar, instalar e configurar sistemas operacionais.
Técnico Nível Médio em Administração **Carga Horária: 04 horas	*CR	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado a partir do 1º semestre do curso Técnico em Administração e não encontrar-se cursando o último semestre ou estar matriculado a partir do 2º Ano de nível médio regular e não encontrar-se cursando o último ano.	Participar e colaborar nas atividades administrativas desenvolvidas nos diversos setores da instituição; fornecer informações e realizar atendimento ao público interno e externo (discentes, docentes, pais e comunidade).
*CR (Cadastro de Reservas); **A depender da disponibilidade da vaga pode-se alterar a carga horária para 6h.				

2.2. Do total de vagas para estágio serão reservadas 10% (dez por cento) para estudantes com necessidades específicas, considerando as competências e necessidades específicas do estagiário, assim como as atividades e necessidades próprias da vaga a ser ocupada.

2.3. O candidato inscrito como estudante com necessidades específicas deverá comunicar sua condição especificando-a na ficha de inscrição, e encaminhar por e-mail: selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br ou laudo ou relatório médico original que afirme sua condição.

2.4. Os candidatos com necessidades específicas, resguardadas as condições específicas, participarão desta seleção simplificada para estágio em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao horário e forma de realização da seleção simplificada.

2.5. Do total de vagas para estágio serão reservadas 30% (trinta por cento) para estudantes negros, podendo concorrer às essas vagas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

2.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato inscrito com base nos **itens 2.2.** e/ou **2.5.**, será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1. O estagiário de nível superior receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 787,98 (Setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para carga horária de 04 (quatro) horas diárias ou bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.125,69 (Um mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para carga horária de 06 (seis) horas diárias e auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO - *Campus* Itapetinga.

3.2. O estagiário de nível médio / técnico receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 486,05 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) para carga horária de 04 (quatro) horas diárias ou

bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 694,36 (Seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) para carga horária de 06 (seis) horas diárias e auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO - *Campus* Itapetinga.

3.3. O regime de trabalho dos estagiários de nível superior e nível médio / técnico serão de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais ou serão de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Quadro de Vagas apresentado no item 2.1 deste Edital.

4.2. As inscrições estarão abertas no período de 15 a 26 de Setembro de 2021.

4.3. Os candidatos somente poderão se inscrever de forma online, devido o período de Pandemia Covid-19.

4.4. Para inscrição online o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no endereço eletrônico <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e enviar o comprovante de matrícula emitido pela instituição em que estuda, no formato PDF ou Imagem JPEG (nítida) durante o preenchimento do formulário *on-line* ou enviar para o email: selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br, até as 23h59min do dia 26 de Setembro de 2021.

4.5. O IF Baiano não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo especificado, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital. Não serão aceitas inscrições via Correios ou afins.

4.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

4.9. As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

4.10. No caso de serem identificadas duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição encaminhada por último ou seja com a data de recebimento mais recente.

4.11. A homologação das inscrições serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no link Seleção de Estagiários 2021 - *Campus* Itapetinga, conforme **CRONOGRAMA** do **ANEXO II**.

4.12. O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de inscritos para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico (selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada e assinada pelo próprio candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações na página eletrônica do IF Baiano na aba Concursos (<https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>) a que se refere o processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** a seleção será realizada em duas etapas: **primeira entrevista remota ou presencial e segunda análise curricular**.

5.2. **Etapa 01 (Entrevista)**, de caráter classificatória, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor máximo de até 60 pontos, conforme Barema a seguir:

Barema 1. Referente a Etapa 01 que trata dos critérios para a Entrevista Remota ou Presencial para candidatos de Nível Superior.

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	30
Conhecimento específico da área de atuação	20
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	10
TOTAL	60

5.2.1. A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias, horários e formato de entrevista (remoto ou presencial) será divulgada no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no dia 01 de Outubro de 2021.

5.2.2. As entrevistas ocorrerão entre os dias 04 e 05 de Outubro de 2021, conforme o número de candidatos.

5.2.3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico e utilizar o link disponível para entrevista remota, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto. Será dado o prazo de tolerância: 05 (cinco) minutos após o horário marcado, caso não compareça a entrevista, será atribuída nota 0,00 (zero) ao candidato.

5.2.4. **Etapa 02 (Análise de Currículo)**, de caráter classificatório, será realizada com base no Barema abaixo, e terá valor de até 40 pontos.

Barema 2. Referente a Etapa 02 que trata dos critérios para a Análise de Currículo para candidatos de Nível Superior.

Nº	Item	Pontuação Máxima
01	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, seminários, congressos (5 pontos por participação)	20

02	Participação em cursos de capacitação entre no mínimo 20h e máximo 80h (5 pontos por participação) em área afim.	10
03	Participação em cursos técnicos ou de aperfeiçoamento/capacitação acima 80h (5 pontos por participação) em área afim.	10
TOTAL		40

5.2.5. O candidato de nível superior deverá enviar o Currículo até momento da entrevista, em formato PDF ou Imagem JPEG para o *e-mail*: selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br, acompanhado do anexo dos documentos comprobatórios das informações prestadas. A validação dos documentos será feita durante a entrevista e verificada no momento da contratação.

5.2.6. Torna-se sem efeito as atividades que constarem no Currículo e que não estejam devidamente comprovadas.

5.2.7. O IF Baiano não se responsabilizará por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e a entrevista remota / *on-line*.

5.3. Para os candidatos de **NÍVEL MÉDIO** a seleção será realizada em 01 (uma) única etapa: **entrevista remota ou presencial e análise Histórico Escolar**.

5.3.1. Entrevista, de caráter classificatório, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor de até 100 pontos, conforme Barema a seguir:

Barema 3. Referente a Etapa Única que trata dos critérios para a entrevista remota ou presencial e análise Histórico Escolar para candidatos de Nível Médio.

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	40
Conhecimento específico da área de atuação	30
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	20
Análise de Histórico Escolar (Vide item 5.3.4.).	10
TOTAL	100

5.3.2. A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários e formato de entrevista (remoto ou presencial) será divulgada no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> no dia 01 de Outubro de 2021.

5.3.3. O candidato de nível médio / técnico deverá enviar o histórico escolar até o momento da entrevista, para análise do examinador, em formato PDF ou Imagem JPEG (nítida) para o *e-mail*: selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br

5.3.4. A Análise do Histórico Escolar será baseada na soma das notas de Português e Matemática, onde será obtida a média geral aritmética das duas disciplinas. Será atribuído 0 (zero) ponto no quesito ao candidato que não enviar o Histórico Escolar aos examinadores.

5.3.5. As entrevistas ocorrerão entre os dias 04 e 05 de Outubro de 2021, conforme o número de candidatos.

5.3.6. O candidato deverá acessar o link para entrevista remota, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto. Será dado o prazo de tolerância: 5 (cinco) minutos após o horário marcado, caso não compareça a entrevista, será atribuída 0 (zero) ponto ao candidato.

5.3.7. O IFBaiano não se responsabilizará por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e a entrevista remota / *on-line*.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> a partir do dia 06 de Outubro de 2021;

6.2. O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico (selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato;

6.3. O resultado final e a homologação serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> a partir do dia 08 de Outubro de 2021;

6.4. O resultado final e a homologação serão encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFBaiano, localizada na Reitoria em Salvador - Bahia.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** a classificação se dará por meio da soma das pontuações obtida na entrevista e na análise do currículo.

7.2. Para os candidatos de **NÍVEL MÉDIO** a classificação se dará por meio da pontuação obtida na entrevista.

7.3. Ocorrendo empate entre os candidatos, o desempate se dará conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

I - Maior pontuação na entrevista;

II - Maior pontuação no currículo (nível superior) / no histórico escolar (nível médio);

III - Maior idade.

7.4. Serão eliminados os candidatos que obtiverem soma de pontuação total menor que 40 (quarenta) pontos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as informações complementares a este Edital referente à Seleção de Estagiários, publicadas no endereço eletrônico: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> .

8.2. A classificação na seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF Baiano.

8.3. O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.4. A impugnação a este edital pode ser interposta com até dois dias úteis de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br.

8.5. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

8.6. As dúvidas referente ao processo de seleção de estagiários deverão ser encaminhadas a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários, por meio do e-mail selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br ou pelo Whatsapp (77) 9 9969-7107.

8.7. Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este Edital.

8.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapetinga, 13 de Setembro de 2021.

EMILSON BATISTA DA SILVA
Diretor Geral *Pró Tempore*

EDITAL N.º 07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

NOME SOCIAL: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

COMO VOCÊ SE DECLARA? () PRETO () PARDO () BRANCO () INDÍGENA Outro: _____

VOCÊ É PCD (Pessoa com Deficiência)?

() NÃO () SIM Qual sua deficiência: _____

ENDEREÇO COMPLETO

LOGRADOURO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TELEFONE CEL.: _____

EMAIL: _____

ESCOLARIDADE

NÍVEL: () TÉCNICO () SUPERIOR

CURSO : _____

ANO / SEMESTRE: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO ONDE ESTUDA: _____

OPÇÃO DE ESTÁGIO

NÍVEL SUPERIOR

() Pedagogia () Zootecnia ou Medicina Veterinária

() Administração () Biologia ou Química

() Tecnologia da Informação/ Informática

NÍVEL MÉDIO

() Técnico em Agropecuária () Técnico em Informática / Manutenção e Suporte em Informática

() Técnico em Alimentos / Técnico em Nutrição

() Técnico em Administração / Nível Médio

Itapetinga, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL N.º 07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**ANEXO II
CRONOGRAMA**

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	Publicação do Edital no sítio https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/	13/09/2021
Impugnação do Edital	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame	13 a 14/09/2021
Inscrições	Período para envio do comprovante ou atestado de matrícula, juntamente com ficha de inscrição devidamente preenchida inscrição online	15 a 26/09/2021, até às 23h59min
Divulgação das inscrições	Divulga as inscrições aceitas e o agendamento das entrevistas	28/09/2021
Impugnação das inscrições	Envio de formulário específico via e-mail	29/09/2021 até as 23h59min
Homologação das inscrições	Divulga o resultado dos recursos e homologa as inscrições.	30/09/2021
Divulgação do agendamento das entrevistas	Confirma o agendamento das entrevistas	01/10/2021
Entrevistas	Realização das entrevistas	04 e 05/10/2021
Resultado preliminar da entrevista e análise curricular	Divulgação do resultado no endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/	06/10/2021
Interposição de Recurso	Envio de formulário específico via e-mail	07/10/2021 até às 23h59min
Resultado Final	Divulgação dos recursos e resultado final da seleção de estagiários no endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/	08/10/2021
Homologação do Resultado Final	Homologa o resultado do processo de seleção de estagiários.	08/10/2021

EDITAL N.º 07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, CPF: _____, apresento recurso contra o **EDITAL N.º 07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**, junto a esta Comissão de processo seletivo para estagiários.

1. O objeto de contestação refere-se ao item _____

2. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emilson Batista da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - ITA-DG** em 10/09/2021 09:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234731

Código de Autenticação: 1d725ef1bb

